



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 1890/2024

EMENTA: REQUER VISTORIA E PROVIDÊNCIAS QUANTO A DEFEITO EM PAVIMENTAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA (AVENIDA CELSO CHARURI)

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

A Avenida Celso Charuri, a qual, associada as Avenidas Maurilio Biagi e Francisco Junqueira, constituem a Via Expressa Sudeste no sistema viário de nossa cidade, é uma via pública de grande volume de tráfego, pelo que, quando ocorre qualquer tipo de defeito em sua pavimentação, cria transtornos ao trânsito no local, e amplia sobremaneira os riscos de acidentes.

Na pista bairro-centro, nas proximidades do radar fixo, provavelmente por força das fortes chuvas e alto calor associados, que tem ocorrido em nossa cidade, e em especial naquela região, ondulações e correlatos, provocaram defeitos na pavimentação, que estão a demandar intervenção e providência públicas para sua correção, de forma a restabelecer o fluxo tranquilo, adequado e seguro do trânsito e tráfego no local.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Requeremos vistoria do setor competente, quanto a situação da pavimentação do trecho da pista bairro-centro da Avenida Celso Charuri, nas imediações anterior e posterior ao local em que se encontra instalado o radar fixo de aferição e fiscalização de velocidade ali existente, trecho entre a entrada (ao Jardim São José) e saída (do Jardim Roberto Benedetti) no Complexo Urbano Sudeste e o viaduto e alça de acesso sobre a Rodovia Antônio Machado Sant'anna (Ribeirão Preto-Araraquara).
2. Informar a este vereador, o resultado da vistoria realizada e das providencias encaminhadas.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB



